

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **MARCOS JOAQUIM LOURENÇO SAFO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 834.955-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.090/2013.

PENITENCIÁRIA MUNIZ SODRE

ATO DO DIRETOR
DE 17.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **MARCOS ISAIAS DE SENA**, IDF nº 20060351. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/065.192/2013.

HOSPITAL Dr. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATOS DA DIRETORA
DE 06.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTONIO CARLOS BERRIEL LADEIRA**, ISAP, IDF nº 1963491-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.143/2013.

DE 07.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTONIO CARLOS BERRIEL LADEIRA**, ISAP, IDF nº 1963491-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.142/2013.

DE 17.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTONIO CARLOS BERRIEL LADEIRA**, ISAP, IDF nº 1963491-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.144/2013.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTONIO CARLOS BERRIEL LADEIRA**, ISAP, IDF nº 1963491-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.145/2013.

DE 24.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTONIO CARLOS BERRIEL LADEIRA**, ISAP, IDF nº 1963491-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.148/2013.

PENITENCIARIA JONAS LOPES DE CARVALHO

ATO DO DIRETOR
DE 19.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 967.949-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/074.129/2013.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR
DE 07.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **EDUARDO PEREIRA DE PAULA**, ID nº 42190371. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/077.43/2013.

PENITENCIÁRIA ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR
DE 25.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **FABRICIO PORTUGAL DE SOUZA**, ISAP, matrícula nº 930.251-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/080.171/2013.

DE 04.07.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **WASHINGTON ANTONIO RODRIGUES SILVA**, ISAP, matrícula nº 931.067-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/080.181/2013.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA
DE 27.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **TANIA ALMEIDA DA SILVA**, ISAP, IDF nº 5000720-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/081.80/2013.

Id: 1526233

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE UNIDADES PRISIONAIS COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇÃO**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE**

ATO DO DIRETOR
DE 26.03.2013

DESIGNA, como Sindicante, a Comissão de servidores: **PAULO HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS**, ID 19962274, **ULISSES ELESBÃO GOMES MELLO**, ID 43380000 e **ALEXANDRE WASHINGTON DE OLIVEIRA ROSA**, ISAP, ID nº 41961641, sob a presidência do primeiro. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/021.008/2013.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATO DO DIRETOR
DE 08.07.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula 257.070-3, em substituição ao servidor **REYNALDO RODRIGUES TRINDADE**, matrícula 822.449-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/929.129/2011.

Id: 1526238

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE UNIDADES PRISIONAIS COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

ATO DO COORDENADOR
DE 17.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **LUIZ CLAUDIO PINTO DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, IDF 19667523. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/059.45/2013.

PENITENCIARIA MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR
DE 04.07.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **EMERENTINO MARCONSI**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, IDF 19797559. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/011.108/2013.

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR
DE 26.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **FERNANDO ANTONIO PINTO AMANDO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 849.311-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/014.151/2013.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

ATO DO DIRETOR
DE 24.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ANDREIA S. MARENDAZ**, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, IDF nº 50023810. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/016.121/2013.

INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

ATO DA DIRETORA
DE 18.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **DANUBIA BONFIM SIQUEIRA**, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, IDF nº43546676, Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/046.224/2013.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

ATOS DO DIRETOR
DE 13.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **VAGNER PEREIRA SILVA**, IDF nº 42699401. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/061.85/2013.

DE 20.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ADRIANO DE SOUZA**, IDF nº 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/061.87/2013.

DE 25.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ADRIANO DE SOUZA**, IDF nº 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/061.89/2013.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATO DO DIRETOR
DE 25.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **LUIZ GUSTAVO JÁCOME D'ARAUJO COSTA**, IDF 43379575. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/063.101/2013.

Id: 1526234

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE UNIDADES PRISIONAIS COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE NITERÓI E INTE-RIOR**CADEIA PÚBLICA ROMEIRO NETO**

ATO DO DIRETOR
DE 27.05.2013

Designa, como Sindicante, os servidores **ANDRE RICARDO LIMA DE SOUZA**, ISAP, ID 50001744, **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO**, ISAP, ID 43187854 e **WAGNER JARDIM DIAS**, ISAP, ID 41962559 para sob a presidência do primeiro. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/013.133/2013.

INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO

ATOS DO DIRETOR
DE 19.06.2013

Designa, como Sindicante, o servidor **WENCESLAU GUERRA WERNECK**, ID 20028466. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.116/2013.

DE 26.06.2013

Designa, como Sindicante, o servidor **WENCESLAU GUERRA WERNECK**, ID 20028466. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.120/2013.

PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ

ATOS DO DIRETOR
DE 18.06.2013

Designa, como Sindicante, o servidor **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, ISAP, IDF 50100190. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/041.63/2013.

DE 02.07.2013

Designa, como Sindicante, o servidor **LUIZ FELIPE C.C. DE ALBUQUERQUE**, ISAP, IDF43377335. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/041.82/2013.

INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA

ATO DO DIRETOR
DE 20.06.2013

Designa, como Sindicante, o servidor **MARCELO VIEITAS DA FONSECA**, matrícula nº 937.072-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/064.89/2013.

Id: 1526235

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE UNIDADES PRISIONAIS COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI E NORTE/NOROESTE**PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS**

ATO DA DIRETORA
DE 02.07.2013

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ADRIANA PAES FERREIRA DA CRUZ KARKOW**, ID 50097113, em substituição a servidora **FULVIA LIEGE MAIA LENHARO**, ISAP, ID 19918232. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/937.122/2012.

Id: 1526237

CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 25.06.2013

TORNA SEM EFEITO o ato de 10/06/2013, publicado no D.O. de 24/06/2013, referente a instauração da Sindicância nº E-21/070.129/13.

Id: 1526241

DE 28.06.2013

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/999.396/2011, como Defensor Dativo o servidor **LEONARDO FÉ MANZINI**, ISAP, ID nº 50008480, com fulcro do art. 72 do Decreto nº 220/75, c/c o art. 332 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 1526240

DE 01.07.2013

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/006.106/2013, a servidora **ALESSANDRA ARAGÃO DE CARVALHO**, ISAP ID 5002885-5, em substituição a servidora **PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA**, ISAP, matrícula 939.812-4, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Id: 1526239

DE 05.07.2013

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA**, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, IDF nº 6567703. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.163/2013.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **CARLA SUDAIAH CERQUEIRA**, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 963.445-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.124/2013.

Id: 1526232

DE 08.07.2013

PRORROGO, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do processo de sindicância nº E-21/006.135/2013.

Id: 1526236

DE 02.07.2013

AVOCA a Sindicância nº E-21/021.208/2013 e **DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **LEONARDO FÉ MANZINI**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5008480, para processar o feito, e, ao final, elaborar o relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

DE 10.07.2013

AVOCA a Sindicância nº E-21/021.261/2013 e **DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **DENILSON SIGMARINGA MENGUINI**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 20057377, para processar o feito, e, ao final, elaborar o relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Id: 1526242

Secretaria de Estado de Saúde**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SES Nº 675 DE 12 DE JULHO DE 2013**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO MOTIVADOR DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SES Nº 321/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 5º da Resolução SES nº 321, de 02 de maio de 2012, que estabelece recursos financeiros a serem disponibilizados ao Município de Macuco,

- que era única finalidade do citado incentivo financeiro a aplicação para reforma e ampliação de uma Unidade Ambulatorial, nos moldes de Policlínica, no Município de Macuco,

- a necessidade de fiscalização da aplicação e da devida adequação dos recursos financeiros transferidos na prestação de contas pelo Município de Macuco, e

- o disposto no processo nº E - 08/90023/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão com a incumbência de fiscalizar a consecução do objeto do incentivo financeiro instituído pela da Resolução SES nº 321/2012, sendo este a reforma e ampliação de uma Unidade Ambulatorial, nos moldes de Policlínica, no Município de Macuco.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

Alcir Pereira Sampaio, Id. Funcional nº 5008844-6,
Paula Cristine Seabra Siggelkow, Id. Funcional nº 5009087-9,
Rafael Luiz Teixeira Souza, Id. Funcional nº 5009169-7.

Art. 3º - A Comissão, com base na prestação de contas, fiscalizará a aplicação e a devida adequação dos recursos financeiros, transferidos na forma da Resolução SES nº 321, de 02 de maio de 2012.

Art. 4º - Caso a Comissão de Fiscalização constate que o valor transferido ao Município tenha sido utilizado em finalidade diversa da prevista no art. 4º da Resolução SES nº 321, de 02 de maio de 2012, instaurará procedimento administrativo para ressarcimento dos valores gastos indevidamente.

Art. 5º - Comissão de Fiscalização deverá formular relatório conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto e/ou metas pactuadas, para a posterior apreciação da Assessoria de Revisão e Tomada de Contas da COSEC - SAÚDE.

Art. 4º - A Comissão de Fiscalização atuará sob a presidência do servidor Alcir Pereira Sampaio, Id. Funcional nº 5008844-6.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1526607

ATO DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO SES Nº 674 DE 12 DE JULHO DE 2013**

REDEFINE A RELAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

- a necessidade de atualização da relação de Doenças de Notificação Compulsória - DNC para adequação à necessidade de saúde do estado;

- o aumento de casos de Esporotricose observado nos últimos anos no Estado do Rio de Janeiro e a necessidade de monitoramento da varicela, que é uma doença infecciosa viral aguda;

- que o controle de algumas doenças de transmissão respiratória necessita de conhecimento imediato de cada caso para desencadeamento das medidas de controle;

- a Portaria Nº 777/GM de 28 de abril de 2004, que dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde - SUS.

- que a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), disposta na Portaria nº 1.679/GM, de 19 de setembro de 2002, é estratégia prioritária da Política Nacional de Saúde do Trabalhador no SUS;

- a necessidade da disponibilidade de informação consistente e ágil sobre a situação da produção, perfil dos trabalhadores e ocorrência de agravos relacionados ao trabalho para orientar as ações de saúde, a intervenção nos ambientes e condições de trabalho, subsidiando o controle social;

- a Portaria MS/GM Nº 3.120, de 1º de julho de 1998, que, em seu art. 1º aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, com a finalidade de definir procedimentos básicos para o desenvolvimento das ações correspondentes; e

- a necessidade de dimensionar e incluir agravos de relevância, não contemplados nas DNC do MS, tais como: Acidentes de trabalho simples, Disfunção Ocupacional, Asma Ocupacional e Dorsopatias Ocupacionais nas DNC do estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, na forma do Anexo I, II e III a esta Resolução a Lista de Notificação Compulsória - LNC, referente às doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública de abrangência no Estado do Rio de Janeiro, em toda a rede de saúde, pública e privada.

Art. 2º - O Anexo I se refere a todas as doenças, agravos e eventos